



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Relatório Semestral da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Fevereiro a julho de 2019/2019.1

Fortaleza, 09 de julho de 2019.
Comissão de Direitos Humanos e Cidadania
Deputado Renato Roseno / Presidente

PRESIDENTE

José Sarto

PDT

1º VICE-PRESIDENTE

Fernando Santana

PT

2º VICE-PRESIDENTE

Daniel Oliveira

MDB

1º SECRETÁRIO

Evandro Leitão

PDT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PRESIDENTE

Renato Roseno

PSOL

VICE-PRESIDENTE

Jeová Mota

PDT

Júlio César Filho

Cidadania

Marcos Sobreira

PDT

Augusta Brito

PCdoB

Antônio Granja

Suplente - PDT

Queiroz Filho

Suplente – PDT

Romeu Aldigueri

Suplente - PDT

Guilherme Landim

Suplente - PDT

Bruno Pedrosa

Suplente – PP

FICHA TÉCNICA

Assessoria Técnica

Alexandre Dourado Mapurunga
Caio Anderson Feitosa Carlos (Secretário Executivo)
Maria Fernanda Sales
Maria Ernestina Rolim Moreira Silva
Maria de Fátima Chaga Carvalho
Maria Auxiliadora Marcolino da Solva
Silvania Mourão de Freitas
Raimundo Nonato Marques Barbosa

Estagiário

Marcelo Kraus Rocha Pereira

Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar

Equipe de advogados/as

Julianne Melo dos Santos
Márcio Alan Menezes Moreira
Mayara Moreira justa
Miguel Francisco de Paulo Rodrigues dos Santos
Talita de Araújo Maciel

Produção do Relatório

Equipe da Comissão e Escritório Frei Tito

Organização final do relatório

Caio Feitosa

Revisão

Felipe Araújo

Sumário

A CDHC em quatro meses – encerrando o primeiro período legislativo	5
Com a palavra: deputada Augusta Brito, Procuradora Especial da Mulher	7
Com a palavra: prof ^a Dra. Beatriz Xavier, presidenta do CEDDH	9
O trabalho da Comissão em números	13
Em pauta	16
III Seminário de Diálogo	16
O Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura	19
Prevenção e combate à tortura em presídios é tema de reunião na AL	21
O Conselho Nacional de Direitos Humanos no Ceará	21
Dificuldades do exercício do controle social nas unidades prisionais	22
A Comissão participou	22
A Comissão na imprensa	23
Diálogo com as associações de profissionais de segurança pública	24
Visitas técnicas aos equipamentos de enfrentamento à violência contra a mulher	26
Sobre as audiências públicas, seminários e reuniões de trabalho da CDHC	28
Sobre o quadro de denúncias	34
Proposituras que tramitaram na CDHC	35
Breve balanço da atuação do Escritório Frei Tito de Alencar	39
Ações no semestre	39
1.1 Direito à Cidadania e Moradia	39
1.2. Direito à Terra, Território e Meio Ambiente	40
1.3. Direito de Grupos socialmente discriminados e violência institucional	42

Balanço em números	43
Textos sobre a Conjuntura de Violação de Direitos Humanos no Ceará	44
O Ceará é o quinto estado que mais mata a população LGBTI+ no Brasil	45
A violação dos direitos humanos das mulheres	46
O sistema prisional cearense – reorganização ou a ampliação da violência do Estado?	48
A invisibilidade de crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil e no Ceará	51
Atenção / Quadro de alerta sobre as violações de direitos humanos no Ceará	54

A CDHC em quatro meses – encerrando o primeiro período legislativo

De 20 de fevereiro a 08 de julho de 2019

Nesses primeiros meses de trabalho em 2019, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania vem tentando reafirmar seu diálogo com a sociedade cearense e também seu protagonismo na defesa dos direitos humanos frente ao quadro de sistemáticas violações registradas no estado do Ceará.

O país vive ainda as consequências da crise política, econômica e social aberta nos últimos anos. As forças políticas que assumiram o controle da administração federal adotam uma agenda de críticas e ataques aos direitos fundamentais. Esse quadro tem contribuído tanto para o desmonte de variadas políticas de proteção de populações historicamente excluídas e discriminadas - e que por essa razão sofrem repetidas violências -, a exemplo da população LGBT, mulheres, indígenas, negras e negros. E também tem alimentado o avanço reacionário contra o ideário e as garantias de direitos humanos, como se esses fossem obstáculos para resolução do amplo espectro de crises observadas, sobretudo, no campo da segurança pública.

As comissões de direitos humanos dos parlamentos são reconhecidas como espaços de promoção, defesa e afirmação das garantias fundamentais no Brasil. Nos últimos 30 anos, por elas não passaram apenas denúncias graves que evidenciam a incompletude do nosso processo democrático e do estabelecimento do Estado do Direito para todas as pessoas, indistintamente. Passaram também, e ainda passam, cotidianamente, as insurgências contra as desigualdades, contra as diversas formas de violência e contra a ausência de cidadania para variadas parcelas da população. São essas insurgências que apontam e aprimoram os caminhos da democracia e dos direitos de todas as pessoas.

Ao longo desse primeiro semestre da nova legislatura (2019.1), nos dedicamos à organização dos trabalhos internos da comissão, voltados para o seu fortalecimento institucional e para sua capacidade de atender as pessoas e cuidar dos processos legislativos; e também procuramos nos posicionar frente aos temas e aos casos que revelam o padrão de violações observadas em nosso estado.

Entre os principais temas acompanhados, tivemos a grave crise do sistema penitenciário cearense e suas repercussões na área de segurança pública; a defesa dos direitos humanos dos

profissionais de segurança pública; as políticas de proteção à pessoa; a proteção dos defensores de direitos humanos; o desmonte da política de saúde mental; a cidadania LGBT; os problemas relacionados ao direito à moradia digna; o direito à saúde; o enfrentamento de conflitos socioambientais; os direitos dos povos indígenas; os direitos da pessoa idosa; o enfrentamento à violência contra as mulheres; e o enfrentamento à tortura, sobretudo aquela promovida por instituições oficiais e praticadas por agentes do Estado.

Foram variados os temas e as formas de abordagem: audiências públicas, reuniões de trabalho, visitas técnicas, seminários e outros expedientes oficiais. Tudo sempre pautado por muito diálogo com diversos setores da sociedade.

Mais de 1700 pessoas estiveram presentes nos eventos promovidos pela CDHC, num total de 17 audiências, reuniões de trabalho e seminário. Além disso, a comissão realizou sete reuniões ordinárias, uma reunião extraordinária e outra conjunta com outras comissões temáticas. Foram 24 projetos legislativos apreciados, sendo 08 projetos de lei e outros 16 projetos de indicação. A comissão esteve em Iguatu, Quiterianópolis e Sobral, realizando audiências públicas; e também em Maracanau, Pacatuba e novamente Sobral realizando visitas técnicas aos equipamentos de enfrentamento à violência contra a mulher. No total, foram quatro visitas técnicas, percorrendo 13 equipamentos e sede de órgãos executores de políticas públicas.

Ao longo desses primeiros meses, foram atendidos 39 casos relativos à violação de direitos humanos, destacando-se as seguintes temáticas: violações aos direitos de pessoas privadas de liberdade (6), demandas de acesso à justiça (2), acesso à saúde (2), intolerância religiosa (1), violência policial (5), violação aos direitos de crianças e adolescentes (3), conflitos socioambientais (1), ameaças de morte (3), violência contra a mulher (1), violação dos direitos e das garantias sindicais (1), violação dos direitos dos povos indígenas (1), LGBTfobia (1), violação dos direitos das pessoas com deficiência (2), violação aos direitos humanos dos profissionais da segurança pública (4) e outros (6).

Por fim, foram expedidos 108 ofícios, entre convites e comunicação de atos, pedidos de informação e pedidos de providências.

Deputado Estadual Renato Roseno

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

A Procuradoria Especial da Mulher

Criada em 2012, a Procuradoria Especial da Mulher na Assembleia Legislativa tem como atribuição a realização de pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, além da construção de uma cultura de igualdade de gêneros, valores, respeito e empoderamento feminino.

Dentre as atividades promovidas por nós neste primeiro semestre, realizamos, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, visitas técnicas aos equipamentos da rede de enfrentamento à violência contra a mulher em nosso estado.

Foram visitados equipamentos como a Casa da Mulher Brasileira (CMB), as Delegacias de Defesa da Mulher de Pacatuba, Maracanaú e Sobral, além do Poder Judiciário e Ministério Público responsáveis pela análise dos casos de violência em Sobral e o Centro de Referência da Mulher daquele município.

A CMB integra no mesmo espaço serviços de acolhimento e triagem, apoio psicossocial, serviço de promoção de autonomia econômica, espaço de cuidado para crianças, alojamento de passagem e central de transportes. O espaço conta ainda com Delegacia da Mulher, Ministério Público, Defensoria Pública, Juizado Especial e Centro de Referência da Mulher. Em pouco mais de um ano, a Casa da Mulher Brasileira realizou mais de 21 mil atendimentos.

Em relação às Delegacias de Defesa da Mulher dos municípios de Pacatuba, Maracanaú e Sobral, pudemos perceber o esforço hercúleo dos profissionais que atuam nesses equipamentos, contribuindo diuturnamente no enfrentamento à violência contra a mulher em suas diversas formas.

Já o Centro de Referência da Mulher de Sobral, inaugurado em 2018, é responsável pelo acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar do município, com atendimento psicológico, jurídico e social. Em mais de um ano de funcionamento, o equipamento

realizou 475 atendimentos, tendo atingido 2.529 pessoas. O perfil de mulheres atendidas em sua maioria é de negras e pardas, com idade média de 40 anos e de baixa renda.

Essas visitas técnicas são de extrema importância, haja vista ser um grande desafio a obtenção e a avaliação de dados que permitam aprofundar o entendimento acerca da dinâmica e dos ciclos da violência. Portanto, para subsidiar essa análise de como o problema se propaga no Estado e de como os equipamentos existentes atuam no seu enfrentamento, continuaremos com nossas visitas técnicas no segundo semestre, com o objetivo de consolidarmos esses números e fortalecermos esses importantes instrumentos de combate à violência doméstica.

Importante destacar que o Estado do Ceará possui alto índice de assassinato de mulheres. Nos seis primeiros meses de 2018, 229 mulheres foram assassinadas no estado, um aumento de 91% em comparação com o mesmo período de 2017, quando o número de homicídios contra mulheres chegou a 122. Ou seja, precisamos seguir firmes na luta e no combate a todos os meios de violência praticados contra a mulher.

Além das visitas técnicas, a Procuradoria também promoveu edições do projeto *Papo com Mulheres*, criado a partir da necessidade de compartilharmos pensamentos comuns, experiências e aprofundarmos o conhecimento e a reflexão da sociedade civil, em especial as mulheres, sobre os mais diversos assuntos através de rodas de conversas e debates. Os temas abordados foram: violência contra a mulher na internet; resistir e empreender; reforma da Previdência e o impacto na vida das mulheres.

A Procuradoria é também responsável por incentivar a implantação de outras procuradorias da mulher nas Câmaras Municipais. Por intermédio desta gestão, foram instaladas, até o final de 2018, três Procuradorias, nas cidades de Frecheirinha, Trairi e Meruoca. Um quarto projeto tramita na Câmara de Fortaleza. Este ano, já nos reunimos com vereadoras de diversos municípios para ampliarmos a instalação do equipamento em mais cidades.

Enquanto procuradora da mulher, temos buscado informar e formar a sociedade civil em torno do tema da equidade de gênero, empoderamento da mulher e enfrentamento do discurso sexista e misógino vestido pela sociedade que, até bem pouco tempo atrás excluiu, mitigou e reduziu a participação equânime da mulher nos mais diversos setores.

Deputada Augusta Brito

Procuradora Especial da Mulher e membro da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Balço do Conselho Estadual de Direitos Humanos – 2017/2019

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Ceará (CEDDH-CE) encerra o mandato do biênio 2017-2019 no próximo mês de agosto e, nesta oportunidade, apresenta um balanço das ações realizadas, assim como coloca os desafios a serem enfrentados pelos próximos componentes.

Neste biênio 2017-2019, a presidência do CEDDH foi ocupada por representante do poder público, seguindo o costume estabelecido de alternância entre sociedade civil e poder público para o exercício do cargo. A presidência coube à representante da Universidade Federal do Ceará (UFC) e a vice-presidência, conforme a práxis, à sociedade civil, representada pela ABRAÇA – Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas.

Apresentando-se como uma composição de continuidade à gestão anterior, presidida pelo Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza (CDVHS), este colegiado deu seguimento a uma política de monitoramento e controle social comprometida com a defesa incondicional da dignidade da pessoa humana.

Cumprir os objetivos do colegiado, composto por representação mista de diversos segmentos sociais, entre poderes públicos da esfera estadual e federal, bem como diferentes campos da sociedade civil, é um desafio de exercício da democracia. A busca pela conciliação de interesses diversos, mesmo que não divergentes, foi cotidiana. É preciso eleger as pautas mensais e definir prioridades de atuação de cada comissão temática.

Logo no início do biênio, se elegeu como prioritário, devido ao grande número de denúncias trazidas por conselheiros e conselheiras atuantes na causa das pessoas com deficiência, o monitoramento da unidade de acolhimento Abrigo Desembargador Olívio Câmara (ADOC), unidade destinada a pessoas com deficiência em situação de abandono, de responsabilidade do Estado. Com uma forte incidência, o Conselho influenciou na criação de política

pública estadual que culminou com a criação de quatro residências inclusivas para o acolhimento das pessoas desinstitucionalizadas.

No mesmo sentido, a experiência de contrariar interesses institucionais foi vivenciada constantemente. O CEDDH-CE atuou, e ainda atua, frente à dramática realidade das chacinas como práticas de justicamento e extermínio da população jovem, negra e de periferia cearense. A jornada de enfrentamento se deu, de início, a partir das demandas trazidas pela chamada Chacina do Curió, ainda no biênio 2015-2017. As questões de segurança pública e violência exigem do Conselho um posicionamento político firme, de oposição à suposta política pública de segurança estadual. Assim, tratativas diretas com representantes de governo, assim como manifestações públicas em forma de notas, artigos em jornais e entrevistas, foram expedientes aplicados que, se não implicaram em solução das questões, demonstraram sem dúvidas que existe um movimento de representação social, em especial de entidades e organizações da sociedade civil, que se opõe às práticas de violência institucional existentes no estado do Ceará.

A partir de denúncias trazidas pelas representações da sociedade civil, o Conselho iniciou um ciclo de visitas de monitoramento das unidades prisionais do Interior, notadamente, das regiões Centro e Centro-Sul do Ceará. Os achados da comissão responsável pelas visitas anteciparam o que mais tarde culminaria na agudização da crise do sistema penitenciário cearense, que eclodiu já no começo de 2019. Na oportunidade, foram muitos os obstáculos colocados. Foi violada a prerrogativa legal de conselheiros e conselheiras de ingressar em qualquer ambiente de privação de liberdade, seja público ou privado, o que motivou mais uma vez um posicionamento firme e público do colegiado no sentido de exigir o respeito ao Conselho como órgão de Estado, dotado de autonomia administrativa e institucional, não se sujeitando a qualquer subordinação hierárquica. Além disso, a apresentação do relatório de culminância do monitoramento se deu em contexto de extrema pressão por parte de autoridades envolvidas e as recomendações constantes no documento ainda precisam ser atendidas pelo poder público.

Em janeiro de 2019, os ataques violentos em Fortaleza desencadearam um recrudescimento da política de segurança e prisional do Ceará. As denúncias de maus tratos e tortura nos espaços de encarceramento chegaram rapidamente ao Conselho por meio das entidades que o compõem, assim como de organizações parceiras.

Em ação conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Ceará e outros órgãos, o Conselho conseguiu incidir para a vinda do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) para uma missão de monitoramento das

unidades prisionais. Na sequência, o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) realizou reunião descentralizada em Fortaleza e divulgou o relatório do MNPCT confirmando as denúncias relatadas. Muitas são as recomendações ao poder público que hoje são acompanhadas pelo CEDDH e órgãos parceiros.

Em paralelo, mas não menos importante, este Conselho faz o acompanhamento do sistema socioeducativo, das questões de terra, território e moradia - como, por exemplo, a situação da comunidade Raízes da Praia -, dos atingidos pelas empresas de mineração em Quiterianópolis e outras denúncias.

Colocamos como desafios à próxima composição o posicionamento frente à conjuntura de desmonte progressivo das conquistas tanto em nível federal como estadual. Devemos não desanimar e permanecer em posição de diligência para exigir não apenas a preservação dos direitos e garantias já alcançados, mas a progressividade no reconhecimento e visibilização dos direitos humanos no Estado.

A articulação política entre sociedade civil e órgãos do poder público comprometidos com a defesa e a promoção dos direitos humanos é tarefa urgente. É preciso continuar lutando pela construção e implementação do Plano Estadual de Direitos Humanos, em proposição desde a realização da Conferência Estadual de Direitos Humanos em 2016, com as devidas atualizações.

O CEDDH-CE demanda estruturação física e de pessoal para continuar desempenhando suas atribuições legais. Hoje se coloca como imperativo um orçamento mínimo para o exercício do controle social e da proposição de políticas públicas de direitos humanos que se espera do órgão.

A permanente preocupação com a interiorização das ações do Conselho, bem como o incentivo para a criação de outras instâncias democráticas de representação social para defesa dos direitos humanos nos municípios deve ser um guia para o próximo colegiado, bem como a defesa de órgãos como o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT-CE), os programas do Sistema de Proteção à Pessoa, como PROVITA (Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas), PPCAAM (Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte), PPDDH (Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos) e o CRAVV (Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência). Destacamos ainda o empenho pela prometida criação do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

Por fim, agradecemos muito sinceramente a todas as entidades e organizações que compõem o colegiado do CEDDH-CE pelo trabalho comprometido, pela solidariedade, pela responsabilidade e, por que não dizer, pela alegria e animação que nos permitiu seguir em frente nesta missão.

Agradecemos ainda todas as entidades de defesa de direitos humanos parceiras do Conselho em 2017-2019. Esperamos que a articulação entre nós permaneça gerando esperança por dias melhores.

Beatriz Rêgo Xavier

Professora da Faculdade Direito da UFC, presidenta do Conselho Estadual de Direitos Humanos,
biênio 2017/2019

O trabalho da Comissão em números

Ação Legislativa

Foram realizados **17 eventos**, entre audiências públicas, reuniões de trabalhos e seminários, com público estimado em **mais de 1700 pessoas**;

Foram realizadas **07 reuniões ordinárias** com os membros da Comissão;

Foi realizada **01 reunião extraordinária** com os membros da Comissão;

Foi realizada **01 reunião conjunta** com outras comissões temáticas permanentes da Assembleia;

Foram realizadas **04 visitas técnicas** e visitados **13 equipamentos**;

Analisados e deliberado sobre **24 projetos**, sendo **08 projetos de lei** e outros **16 projetos de indicação**.

Atendimentos na Comissão

A Comissão atendeu ao longo dos quatro meses **39 casos** relativos a violações de direitos humanos.

Ofícios

Foram expedidos **140 ofícios** de convites, comunicação, pedidos de informação e providência.

Diálogos da Comissão

A Comissão recebeu 02 Escolas Públicas e a turma do curso de extensão do Fórum da Luta Antimanicomial para apresentação dos trabalhos.

Foram realizadas **16 reuniões de trabalho** com órgãos e instâncias públicas, movimentos e organizações sociais.

A Comissão fez diálogos com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, o Conselho Nacional de Direitos Humanos, as associações dos profissionais de segurança pública, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, os familiares de vítimas da violência de estado, os atingidos pelas enchentes em Fortaleza, a 2ª Delegacia do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, a delegacia especializada em desaparecimento, o Fórum de Escolas do Grande Bom Jardim, o Fórum da Luta Antimanicomial, o Observatório de Políticas LGBTs, a Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e Aids, entre outros interlocutores.



Figura 1 - III Seminário de Diálogo com Organizações e Movimentos Sociais (26/03/19)



Figura 2 - Apresentação do resultado dos grupos do III Seminário (26/03/19)

Em pauta



Figura 3 - Grupos de trabalho - III Seminário de Diálogo com as organizações e movimentos sociais (26/03/19)

III Seminário de Diálogo: movimentos sugerem pautas para a Comissão de Direitos Humanos da AL

O III Seminário da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania com Movimentos Sociais do Ceará foi realizado no dia 26 de março, na Assembleia Legislativa do Ceará, e resultou na elaboração de uma carta com propostas de uma agenda de debates e ações para a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da AL.

A iniciativa partiu do presidente do colegiado, deputado Renato Roseno (PSOL), que reuniu representantes de organizações e coletivos de Fortaleza e do Interior. A carta foi elaborada com movimentos que lutam pelos direitos de mulheres, crianças e adolescentes, negros e negras, LGBTQTs, pessoas com deficiência, população carcerária, populações tradicionais, religiosos, portadores de HIV, sem terra e sem teto; além de atores ligados à prevenção da violência, à defesa do meio ambiente e à luta antimanicomial.

Para Renato Roseno, é fundamental que a comissão escute os movimentos e que todos se articulem, especialmente em um cenário de retrocessos. O parlamentar também declarou que é necessário retomar a iniciativa de manter um Fórum Cearense de Direitos Humanos em caráter

permanente. Ele também defendeu o monitoramento de um conjunto de indicadores da promoção dos Direitos Humanos. Já a deputada Augusta Brito (PCdoB) enfatizou o papel da Comissão no sentido de mobilização das pessoas e de conscientização a respeito da luta por direitos.

Durante o seminário, os representantes de organizações e de coletivos se reuniram em grupos e apresentaram propostas de pautas para os trabalhos da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

MORADIA

Foi apontada a necessidade de o Estado e a Prefeitura criarem um plano alternativo ao Programa Minha Casa Minha Vida. Os participantes lembraram a situação das comunidades atingidas pela construção do VLT, que perderam suas casas e estão vivendo de aluguel social; e sugeriram a discussão de um Plano Diretor para a Região Metropolitana e a metropolitização dos serviços; a criação de uma Comissão de Mediação de Conflitos e de um Encontro Estadual de Moradia; o acompanhamento das famílias atingidas pelos alagamentos da barragem do Cocó; o acompanhamento da revisão do Plano Diretor de Fortaleza; a criação e regulamentação das Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis); e a melhoria das condições dos escritórios de assessoria jurídica gratuita que trabalham com o tema da moradia.

GRUPOS SOCIALMENTE DISCRIMINADOS

O seminário debateu a criação de leis que favoreçam o acesso de LGBTs a trabalho, assistência social, entre outros direitos; realização de trabalho educativo de prevenção à discriminação; auxílio jurídico para médicos cubanos refugiados; atendimento especializado em casos de racismo; acompanhamento das práticas dos profissionais da Segurança Pública; atendimento especializado em saúde para LGBTs no Interior; atendimento em saúde mental para pessoas que sofrem discriminação; construção de um plano de políticas públicas de combate à violência contra mulheres; criação de ouvidorias nas Câmaras Municipais; assistência jurídica e proteção aos terreiros; interiorização dos debates sobre discriminação.

TERRA, TERRITÓRIO E MEIO AMBIENTE

Durante o seminário, foi sugerida ainda a criação de um Fórum sobre terra, território e meio ambiente; responsabilização das mineradoras pelo não cumprimento de suas responsabilidades no Interior do Ceará; acompanhamento das ações na Justiça e de despejos ilegais; realização de

campanhas educativas em escolas e universidades; criação do Plano de Políticas Ambientais do Estado; encontros de formação nas comunidades; criação de Núcleo de Direito Agrário na Defensoria; debates sobre os lixões no interior.

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

A estrutura dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) no Interior também foi pauta do seminário, que discutiu a importância de cobrança sobre a falta de atendimento nesses espaços; a necessidade de um projeto de lei que proíba apologia de armas de fogo no Ceará; a ampliação dos programas de proteção a jovens; o melhor fornecimento de informações para os familiares dos presos que foram transferidos de presídios fechados no Interior; a política de segurança e encarceramento; a atenção com o orçamento e o uso dos recursos relacionados à segurança; e a retomada do Fórum Cearense de Direitos Humanos.

Participaram do seminário a supervisora do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas (NDHAC), Sandra Sá; a advogada do escritório Frei Tito, Mayara Justa; a presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB, seção Ceará, Nádia Furtado Bortoloti; o ex-deputado e atual presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem, João Alfredo; a vereadora Larissa Gaspar (PPL); e a presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Ceará (CEDDH), Beatriz Xavier.

Fonte: Site da Assembléia - <https://www.al.ce.gov.br/index.php/ultimas-noticias/item/80446-2603jmseminariodireitoshumanos>

O Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura



Figura 4 - Reunião com membros do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, a presidência da Assembleia e membros da CDHC (27/02/19).

O Estado do Ceará passou, e ainda sente as consequências, por uma grave crise no sistema penitenciário. O seu período de maior tensão foi no início do ano, ocasião em que foram orquestrados diversos ataques a prédios públicos, ataques a ônibus e outros bens privados. O governo fechou quase todas as cadeias públicas do Estado, recambiando quase toda a população carcerária para as unidades da Região Metropolitana. Também criou diversos mecanismos de controle que interferiram no direito à visita e no acesso à justiça por parte dos internos. Ao longo desse período, os órgãos e mecanismos de direitos humanos receberam um conjunto variado de denúncias de tortura física aos presos, supostamente cometidas por agentes públicos, e de privação de água e alimentação adequada.

Pela grande quantidade de denúncias registradas no Disque 100, destinado a violações de direitos humanos, e também por provocação do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, ficou definida a vinda do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) ao Ceará. Essa visita enfrentou diversas dificuldades para se concretizar, em particular pela negativa do governo em autorizar as condições para deslocamento dos peritos.

Após o imbróglío, os peritos visitaram as unidades no mês de março, ainda enfrentando diversas dificuldades e constrangimentos por parte das autoridades locais – sendo necessária a intervenção do Ministério Público Federal e da Polícia Federal para fazer valer as prerrogativas estipuladas em lei federal sobre o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

A equipe de técnicos encontrou instalações superlotadas nas penitenciárias cearenses. Presos com mãos e dedos quebrados e lesões na cabeça denunciaram ter sido atingidos por chutes ou golpes de cassetetes. Os peritos constataram ainda celas alagadas, tomadas por mofo e muito abafadas, sem ventilação, sob o calor de mais de 30° C do Nordeste. Faltavam medicamentos para detentos com tuberculose e hepatite - e também para conter um surto de sarna que se espalhou em pelo menos dois presídios.

Havia soropositivos que, além de não terem acesso ao atendimento médico, estavam impedidos de receber visita dos familiares, que poderiam trazer os coquetéis contra o HIV. As fezes de um preso com bolsa de colostomia rompida se espalhavam por uma cela, bem como as de paraplégicos sem fraldas para higiene. Em uma das alas, a fonte de água para beber e se limpar era um buraco na parede.

Essas foram algumas das situações apresentadas no relatório e repercutidas na imprensa local e nacional. Diante das denúncias de tortura, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado José Sarto (PDT), recebeu em seu gabinete os peritos do MNPCT para discutir o tema. A reunião aconteceu no dia 27 de fevereiro e contou com a presença do presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, deputado Renato Roseno (Psol); e dos demais integrantes do colegiado: deputados Júlio César Filho (PPS), Augusta Brito (PCdoB) e Romeu Aldigueri (PDT).

Chamadas	Links
Peritos de combate à tortura denunciam violações nos presídios do Ceará	https://apublica.org/2019/04/relatorio-peritos-de-combate-a-tortura-denunciam-violacoes-nos-presidios-do-ceara/
Órgão nacional constata práticas de tortura e castigos contra presos no Ceará	https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/04/08/orgao-nacional-constata-praticas-de-tortura-e-castigos-contr-presos-no-ceara.ghtml

Falta de água, tortura e visitas: a situação de presídios no Ceará	https://noticias.r7.com/cidades/falta-de-agua-tortura-e-visitas-a-situacao-de-presidios-no-ceara-11042019
Órgão federal recebe denúncias de maus-tratos em presídios no Ceará	https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/seguranca/online/orgao-federal-recebe-denuncias-de-maus-tratos-em-presidios-no-ceara-1.2065331
Relatório denuncia tortura em presídios do Ceará	https://www.opovo.com.br/jornal/cidades/2019/04/10/relatorio-denuncia-tortura-em-presidios-do-ceara.html
Relatório aponta que presos estariam sofrendo tortura no Ceará	https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/seguranca/relatorio-aponta-que-presos-estariam-sofrendo-tortura-no-ceara-1.2085088

O Conselho Nacional de Direitos Humanos no Ceará

Na esteira da crise, o Conselho Nacional de Direitos Humanos realizou reunião descentralizada no Ceará entre os dias 8 e 11 de abril. Essa foi a primeira vez que uma reunião descentralizada do CNDH foi realizada fora de Brasília. Na oportunidade, o Conselho se reuniu com vítimas de violações de direitos humanos, com entidades da sociedade civil, com órgãos públicos e realizou uma audiência pública sobre o contexto da crise do sistema penitenciário. Durante a audiência, foi apresentado o relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Uma Comissão do Conselho também conheceu a experiência do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência.

Fonte: <http://oabce.org.br/2019/04/cndh-realiza-audiencia-publica-com-familiares-de-presos-e-apresenta-relatorio-denunciando-tortura-dentro-de-presidios-do-ceara/>

Dificuldades do exercício do controle social nas unidades prisionais

Tanto o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura quanto colegiados cearenses reclamaram das dificuldades de entrar nas unidades e exercer com autonomia e independência as prerrogativas de controle externo das unidades. O MNPCT recorreu ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal. O Conselho Penitenciário do Ceará também apresentou reclamação sobre a dificuldade de realização de visitas e sobre ações de esvaziamento de suas reuniões por parte da Secretaria de Administração Penitenciária.

A Comissão participou

I Seminário Municipal sobre Letalidade na Adolescência

A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania e o Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência participaram no dia 10 de abril do I Seminário Municipal sobre Letalidade na Adolescência, que construiu as bases e diretrizes do Plano Municipal de Enfrentamento à Letalidade de Adolescentes. O seminário foi realizado pelo Espaço Geração Cidadã e ONG Visão Mundial, que elaboraram o projeto em parceria com o Conselho Nova Vida (CoNVida).

Fonte: <https://www.opovo.com.br/jornal/reportagem/2019/04/10/um-plano-contr-a-morte-de-adolescentes.html>

A Comissão na imprensa

Diversos temas trabalhados pela Comissão foram registrados na imprensa local e evidenciaram a posição do colegiado e os acompanhamentos de violações direitos humanos diante da opinião pública.

Deputados cobram providências sobre crime ambiental em Quiterianópolis	https://diarionordeste.verdesmares.com.br/editorias/politica/online/deputados-cobram-providencias-sobre-crime-ambiental-em-quiterianopolis-1.2074423
Defensores de Direitos Humanos solicitam ao MPCE fluxo de ações de prevenção à tortura	http://www.mpce.mp.br/2019/02/21/defensores-de-direitos-humanos-solicitam-ao-mpce-fluxo-de-aco-es-de-prevencao-tortura/
Comissão de Direitos Humanos da AL debate a violência contra as pessoas idosas	http://www.politicacomk.com.br/comissao-de-direitos-humanos-da-al-debate-a-violencia-contra-as-pessoas-idosas/
AL reúne movimentos sociais para debater direitos humanos no Ceará	http://www.oestadoce.com.br/politica/al-reune-movimentos-sociais-para-debater-direitos-humanos-no-ceara
Situação da barragem do rio Cocó será debatida na Assembleia Legislativa	http://blogdoeliomar.com.br/2019/05/31/situacao-da-barragem-do-rio-coco-sera-debatida-na-assembleia-legislativa/
Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura virá ao Ceará	https://www.opovo.com.br/blogsecolunas/thiagopai/2019/02/37184-mecanismo-de-prevencao-e-combate-a-tortura-vira-ao-ce.html
Rejeitos de mineração de ferro escorrem para o Rio Poti em Quiterianópolis	http://blogs.diarionordeste.com.br/centrosul/cidades/31762/31762
Laudo confirma que empresa de mineração contaminou o Rio Poti	https://diarionordeste.verdesmares.com.br/editorias/regiao/laudo-confirma-que-empresa-de-mineracao-contaminou-o-rio-poti-1.2095142



Figura 5 - 4ª Reunião Ordinária da CDHC, 26/06, escuta das associações dos profissionais de segurança pública.

A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania realizou, durante sua 4ª Reunião Ordinária, em 26 de maio de 2019, a escuta de algumas associações de representantes dos profissionais de segurança pública, com o objetivo de tratar de uma agenda que contemple os direitos humanos destes profissionais, conforme as indicações da Portaria Interministerial SEDH/MJ N° 2, de 15 de Dezembro de 2010.

Para a mesa, foram convidados Wendson Borges, representando a Associação dos Praças Militares do Estado do Ceará; e o vereador Reginauro Sousa, presidente da Associação dos Profissionais da Segurança. Além dessas representações, foram convidados os representantes do Sindicato dos Policiais Civis de Carreira do Estado do Ceará, a Associação de Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e a Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Ceará, que não conseguiram enviar representantes na data.

Os convidados apresentaram um panorama da situação laboral dos profissionais da área de segurança, elencando desafios quanto ao melhor cumprimento dos direitos humanos destes trabalhadores no exercício profissional, destacando, sobretudo, aspectos ligados à formação, à regulamentação da carga horária, aos episódios e à prevenção do assédio moral, às situações de violência e ameaças sofridas pelos profissionais e seus familiares, à particularidade das situações enfrentadas pelas mulheres, à insalubridade das instalações das unidades militares, aos

equipamentos necessários para o exercício profissional, à saúde mental e ao direito à liberdade de expressão.

Os pontos orientadores da agenda de trabalho a ser desenvolvida são os seguintes:

- 1) intercâmbio para conhecer as boas práticas e iniciativas com outras comissões de direitos humanos e de direitos dos profissionais de segurança;
- 2) reunião de trabalho sobre a saúde mental dos profissionais de segurança pública;
- 3) abertura e divulgação para que a Comissão recepcione denúncias sobre as condições de trabalho, situações de assédio, violência e ameaça dos profissionais e situações relativas à saúde mental dos profissionais;
- 4) visitar as unidades de segurança;
- 5) analisar, em conjunto com as associações, a situação da carga horária dos profissionais, a exemplo da enfrentada pelos rodoviários, e recomendar mudanças;
- 6) promover campanhas e ações conjuntas para estabelecer o direito à liberdade de opinião e expressão;
- 7) acolher e acompanhar denúncias de casos de assédio por parte de comandantes;
- 8) regulamentar serviços e ações de proteção à vida dos profissionais e seus familiares;
- 9) regulamentar o serviço psicossocial;
- 10) estudar proposições para uma política habitacional para os profissionais de segurança pública;
- 11) encontro com profissionais de segurança femininas;
- 12) agenda de diálogo com os comandantes e gestores da política de segurança.

Visitas técnicas aos equipamentos de enfrentamento à violência contra a mulher



A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) da Assembleia Legislativa e a Procuradoria Especial da Mulher realizaram três visitas aos equipamentos da rede de proteção à violência contra as mulheres. Foram visitados equipamentos em Fortaleza, Maracanaú, Pacatuba e Sobral. As visitas são objeto do requerimento apresentado pela Deputada Augusta Brito, que coordena os trabalhos da visita, em conjunto com a equipe da Procuradoria Especial da Mulher. A atividade faz parte de um cronograma de ações dos colegiados que tem por objetivo realizar um levantamento dessa rede de enfrentamento à violência do Estado, mapear os equipamentos e desenvolver um relatório com recomendações de políticas públicas que possam melhorar o atendimento.

Em Fortaleza, no dia 29 de maio, foram realizadas visitas aos equipamentos que se localizam na Casa da Mulher Brasileira (CMB). Foram visitados o Centro de Referência da Mulher, a Delegacia de Defesa da Mulher, o Juizado Especial, a Promotoria, a Defensoria Pública, a Brinquedoteca e o Núcleo de Autonomia Econômica, além de toda a estrutura da CMB. De maneira geral, o equipamento apresenta-se como uma referência pela qualidade estrutural e facilidade do diálogo e atuação em rede de diversos órgãos para a proteção da mulher. Todavia, ainda percebemos a ausência de equipamentos e a necessidade de pessoal nas equipes dos órgãos de atendimento.

Em Maracanaú e Pacatuba, no dia 05 de junho, foram visitadas apenas as delegacias, em função da ausência de equipamentos exclusivos para atendimento as mulheres vítimas de

violência. Ou seja, para além das delegacias, não existem outros serviços especializados. E mesmo as delegacias apresentaram diversas questões problemáticas em relação ao atendimento. Há problemas na parte estrutural e há déficit de pessoal. A delegacia de Pacatuba sofre com os constantes alagamentos e, em Maracanaú, o prédio não é próprio e apresenta diversas dificuldades para o realizar seus atendimentos. Em ambas as cidades, ressalta-se a falta de articulação interinstitucional.

Em Sobral, no dia 17 de junho, foram visitados a Delegacia da Mulher de Sobral, o Centro de Referência e o Fórum Dr. José Saboya Albuquerque, além de ter sido possível dialogar com a equipe do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GAV) Ceará Pacífico. Na cidade, constatou-se maior articulação interinstitucional entre os diferentes órgãos. A delegacia apresenta diversas demandas de melhoria estrutural e os demais serviços carecem de maior definição dos seus fluxos e reforço de pessoal. A região, pela demanda e ausência de serviços nos pequenos municípios circunvizinhos, carece de um desenho de atendimento regionalizado.



Figura 6 - Visita à DDM de Sobral, em 05 de junho.



Figura 7 - Estrutura da DDM Sobral

Audiências públicas, seminários e reuniões de trabalho da CDHC



Figura 8 - Audiência Pública sobre as enchentes em Fortaleza, 03/06

Nos primeiros meses de 2019, a CDHC realizou 17 eventos, entre seminário, reuniões de trabalho e audiências públicas, em que foram discutidos diversos temas e casos: conflitos socioambientais (03), moradia e emergências no contexto urbano (05), política de saúde mental e HIV/Aids (02), direitos dos idosos (01), direitos das pessoas com deficiência (02), direito à cultura (01), tortura e mecanismos de controle (01), povos indígenas (01) e diálogo com os movimentos sociais (01). Ao todo, esses eventos reuniram 1732 pessoas, considerando o público credenciado e o não credenciado.

Os pedidos para a realização dos eventos são, na maioria, fruto dos requerimentos do presidente da comissão, feitos a partir da interlocução direta junto aos movimentos e organizações sociais ou do acompanhamento dos casos pelo Escritório de Direitos Humanos Frei Tito de Alencar.

Evento 1	Diálogo da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania com os Movimentos Sociais do Ceará
Requerente	Dep. Renato Roseno
Data, horários e local	26/03/2019 às 13h, Complexo das Comissões Técnicas
Público estimado	120 participantes
Tipo	Seminário

Evento 2	Monitorar os Impactos dos Deslocamentos dos Rejeitos da Mineradora GLOBEST para o Rio Poty
Requerente	Dep. Renato Roseno e Dep. Acrísio Sena
Data, horários e local	12/03/2019 às 14 hs – Complexo das Comissões
Público estimado	40
Tipo	Reunião de Trabalho

Evento 3	Discutir a situação das famílias atingidas pelas enchentes em razão do transbordamento das águas do Rio Cocó
Requerente	Dep. Renato Roseno e Vereadora Larissa Gaspar
Data, horários e local	21/03/2019 às 14 hs – Complexo das Comissões
Público estimado	12
Tipo	Reunião de trabalho

Evento 4	Debater as Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência no Estado do Ceará e a elaboração do Estatuto Estadual das Pessoas com Deficiência.
Requerente	Dep. Acrísio Sena
Data, horários e local	24/04/2019 às 14 hs, Complexo das Comissões
Público estimado	90 participantes
Tipo	Audiência

Evento 5	Discutir a situação das ocupações urbanas na cidade de Iguatu
Requerente	Dep. Renato Roseno /EFTA
Data, horários e local	13/05/2019, às 14hs, CDL Iguatu

Público estimado	300 participantes
Tipo	Audiência Pública

Evento 6	Discutir a situação das comunidades Verdes Mares e Beco da Galinha.
Requerente	Dep. Renato Roseno /EFTA
Data, horários e local	06/05/2019, às 14 hs, Complexo das Comissões
Público estimado	50 participantes
Tipo	Audiência Pública

Evento 7	Monitorar os Impactos dos Deslocamentos dos Rejeitos da Mineradora GLOBEST para o Rio Poty
Requerente	Dep. Renato Roseno e Acrísio Sena
Data, horários e local	16/04/2019, às 14hs, Complexo das Comissões
Público estimado	30
Tipo	Reunião de trabalho

Evento 8	Debater o financiamento da Política de Saúde Mental no Estado do Ceará
Requerente	Dep. Renato Roseno / Fórum da Luta Antimanicomial
Data, horários e local	17/05/2019, às 14hs, Complexo das Comissões
Público estimado	50
Tipo	Audiência Pública

Evento 9	Tratar da situação dos Povos Indígenas no Ceará, as violações dos direitos e o esfacelamento da política indígena
-----------------	---

Requerente	Dep. Renato Roseno / Federação dos Povos Indígenas do Estado do Ceará
Data, horários e local	22/05/2019, às 14hs, Auditório Murilo Aguiar
Público estimado	140
Tipo	Audiência Pública

Evento 10	Tratar da situação dos Povos Indígenas no Ceará, as violações dos direitos e o esfacelamento da política indígena
Requerente	Dep. Renato Roseno / Federação dos Povos Indígenas do Estado do Ceará
Data, horários e local	22/05/2019, às 14hs, Auditório Murilo Aguiar
Público estimado	140
Tipo	Audiência Pública

Evento 11	Debater matéria referente á temática: gênero, raça e o direito à cultura.
Requerente	Dep. Nezinho Farias
Data, horários e local	23/05, às 15hs, Complexo das Comissões
Público estimado	40 participantes
Tipo	Audiência Pública. Foi realizada em conjunto com Comissão de Cultura e Esporte

Evento 12	Discutir os impactos da mineração nas comunidades Bandarro e Besouro, no município de Quiterianópolis
Requerente	Dep. Renato Roseno /EFTA
Data, horários e local	28/05, às 14 hs, na Escola de Ensino Médio Maria José Coutinho –

local	Quiterianópolis – CE
Público estimado	300 participantes
Tipo	Audiência Pública

Evento 13	Discutir a situação da comunidade Raízes da Praia
Requerente	Dep. Renato Roseno / EFTA
Data, horários e local	30/05, às 14hs, Complexo das Comissões
Público estimado	80 participantes
Tipo	Audiência Pública

Evento 14	Discutir a barragem do Rio Cocó bem como os impactos socioambientais das enchentes às famílias residentes das comunidades do São Cristovão e do Conjunto Palmeiras, em Messejana.
Requerente	Dep. Renato Roseno
Data, horários e local	03/06, às 14 hs, Complexo das Comissões
Público estimado	80 participantes
Tipo	Audiência Pública

Evento 15	Política de AIDS do Estado do Ceará
Requerente	Dep. Renato Roseno
Data, horários e local	07/06, às 14hs, Auditório Murilo Aguiar
Público estimado	140 participantes
Tipo	Audiência Pública

Evento 16	Debater as Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência no Ceará, e
------------------	--

	elaboração do Estatuto Estadual das pessoas com deficiência
Requerente	Dep. Acrísio Sena
Data, horários e local	17/06, às 14hs, auditório da UVA – Sobral CE
Público estimado	80 participantes
Tipo	Audiência Pública

Evento 16	Dia Internacional de Combate à Tortura
Requerente	Dep. Renato Roseno / Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa
Data, horários e local	24/06, às 14:30, Complexo das Comissões
Público estimado	110 participantes
Tipo	Audiência

Evento 17	Conscientização e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa no Estado do Ceará
Requerente	Dep. Renato Roseno / Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa
Data, horários e local	10 de julho de 2019, às 14:30, no Complexo de Comissões
Público estimado	70 participantes
Tipo	Audiência Pública

Quadro de denúncias

A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, no primeiro semestre do ano em curso, produziu 140 ofícios para diversas entidades da sociedade civil e órgãos públicos. Estes ofícios foram divididos entre:

Tipo de demanda	Quantidade
Pedidos de informação	10
Pedidos de providência	7
Encaminhamento de denúncia	21
Convites para reuniões, seminários e audiências.	50
Comunicação	27
Pedido de informação e providência	25

A Comissão realizou também 39 atendimentos no período. Os casos abordaram as seguintes temáticas:

Tema	Quantidade
Sistema Prisional:	6
Acesso à Justiça:	1
Acesso à saúde:	2
Intolerância religiosa:	1
Violência policial:	5
Direito da Criança e do Adolescente:	3
Conflitos socioambientais:	1
Ameaça de morte:	3
Direitos humanos das mulheres	2
Direito do trabalho:	1
Direito indígena:	1
Homofobia:	1
Direito da Pessoa com Deficiência:	2
Direitos Humanos dos profissionais de segurança:	4
Outros	6

Proposituras que tramitaram na CDHC

Tramitaram **24** proposições legislativas, sendo **7** projetos de lei, **16** Projetos de indicação e uma mensagem.

- Tramitou mas foi retirado de pauta a pedido do autor o **Projeto de Indicação nº 0035/2019**, de autoria do deputado Fernando Santana, que “assegura aos alunos portadores de deficiência locomotora, matrícula nas escolas da rede pública do estado próximas de suas residências e dá outras providências”.

- Deliberado e aprovado o **Projeto de Indicação nº 0045/2019**, de autoria da deputada Aderlânia Noronha e que teve como relator o deputado Júlio Cesar Filho, que “cria o programa de empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do Estado do Ceará”.

- **Projeto de Lei nº 0115/2019**, de autoria da deputada Augusta Brito (PCdoB), que “dispõe sobre a fixação de cartazes em ônibus, vans e metrô que integram o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, divulgando a lei federal 13.104/2015 - lei do feminicídio - e a lei federal 13.642/2018 - lei Lola”. Projeto encontra-se, no momento, com o relator, deputado Marcos Sobreira.

- Deliberado e aprovado o **Projeto de Indicação nº 0049/2019**, de autoria do deputado Evandro Leitão com relatoria da deputada Augusta Brito, que trata do “desarquivamento do projeto de indicação n.º 101/2017 - dispõe sobre a criação do plano estadual de combate ao desperdício de alimentos e dá outras providências”.

- Deliberado e aprovado o **Projeto de lei nº 0116/2019**, de autoria da deputada Augusta Brito, com relatoria do deputado Marcos Sobreira, que “dispõe sobre a fixação de cartazes em ônibus, vans e metrô que integram o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, divulgando a lei federal 13.718/18”.

- Deliberado e aprovado o **Projeto de Indicação nº 00011/2019**, de autoria do deputado Renato Roseno e que teve como relatora a deputada Augusta Brito, que “dispõe sobre o estabelecimento dos parâmetros para a inclusão dos itens (orientação sexual), (identidade de gênero) e (nome social) nos boletins de ocorrência (b.o.s) e nos termos circunstanciados (t.c.s) emitidos para autoridades policiais do Estado do Ceará”.

- Deliberado e aprovado o **Projeto de Indicação 00059/2019**, de autoria do deputado Renato Roseno, com relatoria da deputada Augusta Brito, que trata do “desarquivamento do projeto de indicação nº 101/2018 - dispõe sobre a criação do Centro de Memória Frei Tito de Alencar”.

- Deliberado e aprovado o **Projeto de Indicação 00046/2019**, de autoria da deputada Aderlânia Noronha e que teve como relator o deputado Júlio Cesar Filho, que trata do “desarquivamento do projeto de indicação n.º 61/2018 - assegura aos trabalhadores assalariados, portadores de deficiência visual, o direito de receber, sem custo adicional, os contracheques e comprovantes de rendimentos no sistema Braille”.

- Deliberado e aprovado o **Projeto de Indicação 00071/2019**, de autoria da deputada Augusta Brito e coautoria do deputado Acrísio Sena, relatoria do deputado Maros Sobreira em com a seguinte ementa: “desarquivamento do projeto de indicação nº22/2017 institui a criação de um aplicativo móvel para facilitar na denúncia da violência contra as mulheres no Estado do Ceará”.

- Deliberado e aprovado o **Projeto de Lei nº 00160/2019**, de autoria do deputado Renato Roseno, que teve como relatora a deputada Augusta Brito, com a seguinte ementa: “Desarquivamento do projeto de lei n.º 197/2016 - assegura o direito ao nome social nos serviços públicos e privados no Estado do Ceará, na forma que define”.

- Deliberado e aprovado o **Projeto de lei nº 00121/2019**, aguardando pauta, na ordem do dia da RO, 25/07/19, de autoria da deputada Aderlania Noronha e relatoria da deputada Augusta Brito, com a seguinte ementa: “desarquivamento do projeto de lei n. 229/2017 - dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao crime de assédio e abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal no âmbito do Estado do Ceará”.

- Deliberado e aprovado o **Projeto de Indicação nº 00036/2019**, aguardando pauta, na ordem do dia da RO, 25/07/19, de autoria da deputada Augusta Brito, que teve como relator o deputado Júlio César Filho e que “institui a casa da mulher cearense no âmbito das macrorregiões de planejamento do Estado do Ceará”.

- Deliberado e aprovado o **Projeto de Indicação nº 00061/2019**, de autoria do deputado Nezinho Farias, que teve como relator o deputado Júlio César Filho e que “dispõe sobre o dispositivo de segurança, conhecido como botão do pânico, para mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do Estado do Ceará”.

- Deliberado e aprovado o **Projeto de Indicação nº 00112/2019**, de autoria do deputado Nelinho, com relatoria do deputado Marcos Sobreira, que “concede desconto no valor das taxas de renovação da carteira nacional de habilitação (CNH) e de autorização para conduzir ciclomotores/ACC às pessoas idosas, no âmbito do Estado do Ceará”.

- **Projeto de Indicação nº 00109/2019**, de autoria da deputada Érika Amorim, encontrando-se, no momento, com a relatora, deputada Augusta Brito, com a seguinte ementa: “Institui a criação e implementação de um equipamento móvel para atender e promover os direitos humanos de crianças e adolescentes denominado (ECA Móvel)”.

- **Projeto de Lei nº 00221/2019**, de autoria do deputado David Durand, encontrando-se, no momento, com a relatora, deputada Augusta Brito, com a seguinte ementa: “Institui a semana estadual de combate ao feminicídio, e dá outras providências”.

- Deliberado e aprovado o **Projeto de Indicação nº 00131/2019**, de autoria do deputado Soldado Noélio, que teve como relator o deputado Jeová Mota e que “dispõe sobre a instalação de placas em Braille com a relação das linhas de ônibus e seu roteiro de viagem nas estações rodoviárias do Estado do Ceará e dá outras providências”.

- **Projeto de Indicação nº 00115/2019**, de autoria do deputado Carlos Felipe, que teve como relator o deputado Jeová Mota, encontra-se na CDHC, aguardando pauta, chegando da relatoria na CDHC dia 26/06/2019, com a seguinte ementa: “determina que as instituições públicas de ensino do Estado do Ceará forneçam diploma em Braille para alunos com deficiência visual na conclusão do ensino médio e superior”.

- **O Projeto de Indicação nº 00090/2019**, de autoria da deputada Fernanda Pessoa, tendo como relatora a deputada Augusta Brito, com a seguinte ementa: “desarquivamento do projeto indicação nº39/18 - Institui a política estadual de inclusão da mulher e dá outras providências”.

- **O Projeto de Indicação nº 00096/2019**, de autoria da deputada Fernanda Pessoa e relatoria da deputada Augusta Brito, que trata do “desarquivamento do projeto de indicação nº 93/2018 - dispõe sobre a inclusão da escrita em Braille nas placas de informações das instituições públicas do Estado do Ceará”.

- **O Projeto de Indicação nº 00097/2019**, de autoria do deputado Guilherme Landim, tendo como relatora a deputada Augusta Brito, que “dispõe acerca da instituição da delegacia da mulher nos municípios sede das microrregiões administrativas”.

- **O Projeto de Lei nº 00117/2019**, de autoria da deputada Augusta Brito, tendo como relator o deputado Marcos Sobreira, com a seguinte ementa: “dispõe sobre a fixação de cartazes em ônibus e vans que integram o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, divulgando a lei estadual 16.050/2016”.

- **O Projeto de Lei nº 00242/2019**, de autoria do deputado Leonardo Pinheiro e relatoria do deputado Júlio César Filho, que trata do “desarquivamento do projeto de lei nº 84/17 - Assegura às pessoas com a doença de von recklinghausen (neurofibromatose) os mesmos direitos e benefícios da pessoa com deficiência”.

- **Mensagem n.º 0055/2019, autoria do Poder Executivo** “– Oriunda da Mensagem **8.402**, que “altera a lei n.º 15.953, de 14 de janeiro de 2016, que institui o conselho estadual de promoção da igualdade racial do Estado do Ceará – COEPIR”.

Atuação do Escritório Frei Tito de Alencar

O Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA) nasceu em 2000, por meio de um convênio entre o Tribunal de Justiça do Ceará (TJ-CE), a Assembleia Legislativa do Ceará (ALCE), a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção

Ceará (OAB-CE), a Universidade Federal do Ceará (UFC) e, posteriormente, a Universidade de Fortaleza (Unifor).

O Escritório foi institucionalizado por meio da Lei Estadual Nº 14.922/2011 e é subordinado à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania e vinculado à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

O EFTA atua na perspectiva de enfrentamento às violações de direitos humanos e de democratização do acesso à justiça, lançando mão de práticas jurídicas alternativas, voltadas para a educação popular e para a assessoria jurídica a comunidades, entidades, grupos, movimentos sociais e sujeitos cujos direitos humanos foram historicamente negados. O Escritório desenvolve suas atividades em parceria com as instituições tradicionais de assistência jurídica, incidindo prioritariamente em casos relacionados a demandas coletivas e, eventualmente, em casos individuais de grave violação aos direitos humanos.

Ações no semestre

1.1 Eixo Direito à Cidadania e Moradia

No primeiro semestre de 2019, o Escritório Frei Tito acompanhou casos emblemáticos de violações ao direito humano à moradia, entre eles o caso da comunidade São Francisco do Lagamar, também conhecida como Salgadeira, com cerca de 400 pessoas.

Há cerca de eis anos, esta comunidade vive em casas simples num terreno que estava abandonado há mais de uma década e onde funcionava uma salgadeira de couro. O terreno abandonado estava gerando muitos problemas de saúde e de segurança para o seu entorno. Além disso, há dez anos, essa área foi definida pelo Plano Diretor com a participação da sociedade como uma Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), devendo, desde então, ter sua destinação para fins de moradia. No entanto, isso exigia que a Prefeitura realizasse o processo de regularização fundiária.

As famílias sem teto do entorno passaram a residir no local, quando foram acionadas judicialmente por uma ação de despejo impetrada pelo antigo proprietário. Nesse momento, o Escritório Frei Tito foi procurado e passou a dialogar com o proprietário e com a Prefeitura para resolver a questão da regularização fundiária, agora em âmbito de processo judicial. Foi alcançado um acordo em que a Prefeitura Municipal de Fortaleza realizaria a regularização fundiária daquela área para fins de moradia, tendo em vista que o impacto da ação de despejo na vida daquelas famílias com crianças, adolescentes e idosos, seria bastante desastroso.

O Escritório Frei Tito propôs ao juiz do caso a realização de uma audiência de conciliação, com a presença dos órgãos responsáveis pela regularização fundiária e os ditos proprietários. Nessa oportunidade, realizou-se um acordo em que a Prefeitura se comprometeu a adquirir o terreno e efetivar a regularização fundiária. Essa ação beneficiará cerca de 400 pessoas residentes na comunidade.

1.2. Direito à Terra, Território e Meio Ambiente

Caso Iguatu - Outra ação do EFTA que alcançou uma importante conquista neste semestre foi o acompanhamento de cerca de 150 famílias no município de Iguatu. Este é um caso acompanhado pelo Escritório há quase dois anos. As famílias viviam em uma área sem condições de habitabilidade, saneamento básico, garantias de saúde e sem segurança fundiária. Estavam na área há mais de quatro anos, mas viviam ameaçadas de ficar sem um lugar para morar, o que acaba gerando seguidamente a violação de vários outros direitos fundamentais.

Neste caso, o EFTA realizou muitas interlocuções na via administrativa, junto ao Ministério Público, Defensoria Pública e Prefeitura Municipal de Iguatu. A Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal de Iguatu foram mobilizadas para a realização de uma audiência pública, que acabou por gerar uma importante repercussão na garantia do direito humano daquelas famílias.

O poder público municipal firmou um compromisso com as instituições e as famílias presentes de iniciar um processo de regularização fundiária para que as mesmas tenham garantido o direito humano à moradia em condições mais adequadas. Ficou assim definida a instalação de um Grupo de Trabalho, conjuntamente com a Prefeitura Municipal, Ministério Público, Defensoria Pública e representantes das comunidades, para planejar a efetivação dessa tão sonhada regularização.

Esta ação beneficiará cerca de 600 pessoas residentes nesta comunidade.

Caso Potiretama - O Escritório realiza também o acompanhamento do caso no município de Potiretama, que se refere a uma comunidade rural, com 56 famílias, que demanda o direito humano à moradia. O EFTA foi procurado pelo pároco local, que informou que as famílias estavam sem teto e passando muitas necessidades, sendo violadas em seus direitos fundamentais. Essas famílias possuem 77 crianças e adolescentes, das quais quatro são deficientes físicos.

A maior parcela dessas famílias sobrevive apenas do benefício assistencial do programa Bolsa Família e de pequenos “bicos”, sendo a renda média mensal de cerca de R\$ 200,00 (duzentos reais).

A Prefeitura Municipal de Potiretama era responsável por entregar os imóveis construídos para beneficiar essas famílias, num conjunto habitacional. No entanto, não havia realizado a entrega a contento, pois a obra teve um problema de prestação de contas, na relação convenial com o Governo Estadual.

O Escritório Frei Tito atuou nas vias administrativa e judicial e, a partir de uma ação de articulação local e em conjunto com as famílias, conseguiu que o conjunto habitacional fosse entregue e as famílias beneficiadas, além da conquista do acesso à água encanada, energia e regularização fundiária.

Esta ação beneficiará cerca de 250 pessoas residentes nesta comunidade.

1.3. Direito de Grupos socialmente discriminados e violência institucional

Neste eixo, o EFTA acompanhou um caso bastante emblemático de famílias em situação de rua que estavam abrigadas na Escola Jesus, Maria e José. No mês de maio, ocorreu um despejo por ordem judicial e o Escritório foi acionado, acompanhando o cumprimento da ordem. A partir da situação de despejo e desabrigo das famílias, foi demandado, junto à Defesa Civil, o abrigo dessas pessoas, que foram alocadas para um equipamento social desativado e em péssimas condições estruturais. Além do abrigo precário, as famílias também queixavam-se das vulnerabilidades de segurança em razão dos conflitos territoriais.

O EFTA demandou a inclusão das famílias no aluguel social, inclusive como forma de cumprimento da decisão judicial que indicava o despejo, mas também como garantia do direito humano à moradia por parte daquelas pessoas, a partir dos programas sociais da Prefeitura.

Esta ação beneficiou cerca de 80 pessoas.

1.4 Outros atendimentos

Os relatos acima apresentados destacam alguns acompanhamentos emblemáticos do semestre. No entanto, nesses eixos temáticos de atuação, o EFTA também acompanha outros 145 casos, realizando atendimentos diários e contabilizando cerca de 50 atendimentos de novos casos no semestre.

O Escritório tem um cotidiano de demandas que incluem: acompanhamentos processuais dos mais de 100 (cem) processos judiciais; visitas às comunidades; reuniões com o sistema de justiça e o poder público; articulações interinstitucionais; análise e estudos, a partir das demandas dos casos e atendimentos.

Balanco em números

- a) Foram atendidos 43 casos durante o semestre;
- b) São acompanhados 25 municípios;
- c) Foram realizadas 55 reuniões;
- d) Foram realizadas 14 viagens de acompanhamento dos casos;
- e) Realizadas 24 visitas técnicas;
- f) 8 audiências extrajudiciais foram realizadas;
- g) A equipe participou de 12 eventos, cursos, seminários e oficinas;
- h) O escritório teve participação em 11 audiências públicas
- i) Participou de 04 audiências judiciais

Violação de Direitos Humanos no Ceará

A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania é um espaço de diálogo com os cidadãos cearenses, com as organizações e movimentos sociais que promovem pautas cidadãs e fazem a defesa de populações e sujeitos que buscam o reconhecimento e a efetivação dos direitos humanos. O diálogo e a interlocução com os cidadãos, suas instituições representativas e as instituições públicas estão na centralidade do trabalho da comissão. É dessa forma, na expressão dessa interlocução, que se apresentam tanto as denúncias de violações e desrespeito aos direitos humanos, quanto a mobilização social e política voltada à incidência sobre as políticas públicas. Seja no aperfeiçoamento das políticas existentes, seja na proposição de novas políticas – como demonstram, ao longo dos anos, vários exemplos de políticas que surgiram dessa confluência constitutiva. Entre elas, as políticas de proteção à pessoa, de enfrentamento à tortura, de atenção às vítimas de violência, de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Esta seção visa apresentar textos sobre a conjuntura de violação de direitos humanos no Ceará. Os textos são de pessoas ligadas às lutas por direitos humanos, organizações e movimentos; não refletem necessariamente a posição do colegiado da Comissão de Direitos e Cidadania da Assembleia Legislativa. Ao final, é apresentado um quadro com estatísticas e indicadores de violações no Estado, que será, ao longo do ano, preenchido pelo trabalho de observação da Comissão.

O Ceará é o quinto estado que mais mata a população LGBTI+ no Brasil

Helena Vieira, ativista transfeminista

O Ceará é o quinto estado que mais mata a população LGBTI+ no Brasil. Em 2018, foram 23 mortes, todas elas marcadas por uma ritualística violenta e cruel. As violações de direitos humanos contra a população LGBTI+ são diversas, perpassando desde a elaboração de uma política de prevenção à violência até as formas de redução da precariedade.

Os principais desafios enfrentados na constituição de instrumentos, políticas e ações que visem eliminar as condições de vulnerabilidade desta população são muitos. A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará cumpre papel fundamental, na convocatória de audiências públicas, como ponte entre os sujeitos da pauta, movimentos sociais e parlamento, na provocação e fiscalização do Poder Executivo.

As demandas centrais estão em torno da redução da violência, em todas as suas modalidades e não apenas a violência simbólica; instituição de uma delegacia de crimes de ódio no Estado do Ceará; implementação do ambulatório do processo transexualizador; criação do Centro de Referência LGBT estadual; implementação do Plano Estadual de Políticas LGBT; acompanhamento e cobrança da execução do orçamento; redução da violência institucional e promoção do respeito à diversidade sexual e de gênero.

A violação dos direitos humanos das mulheres

Isabel Carneiro, socióloga e militante feminista

Em junho deste ano (2019), a Casa da Mulher Brasileira completou um ano de funcionamento. Ela representa, hoje, a única política do governo estadual destinada às mulheres do Ceará.

Em 2015, o Ceará era o terceiro estado do Brasil em crescimento do número de assassinatos de mulheres, segundo o Mapa da Violência publicado naquele ano. Essa informação apontava o cenário de agravamento da violência letal contra as mulheres no estado e a necessidade de políticas públicas voltadas ao enfrentamento a esse quadro, com o fortalecimento de políticas de prevenção à violência e de proteção às mulheres. Mas, em contraposição a essa necessidade, não só não se investiu adequadamente em políticas públicas, como também se enfraqueceu o que já existia. Ao analisar o orçamento do Ceará, podemos constatar a não execução de quase todos os projetos previstos de políticas para as mulheres.

A consequência da omissão dos governos e, particularmente, do contexto do Ceará no enfrentamento à violência contra as mulheres foi a explosão do número de mulheres assassinadas em 2018. O Ceará foi o segundo estado do Brasil com mais mulheres assassinadas, ficando atrás apenas de São Paulo e por uma diferença pequena. Foram 447 mulheres mortas no estado – desse total, 111 eram meninas com idades entre 10 e 19 anos.

O ano de 2018 foi representativo dessa relação entre omissão do poder público e o quadro de mortes vivenciado pelas mulheres. O primeiro mês já demonstrou o que estava por vir, com 52 mulheres assassinadas. Em seguida, em fevereiro, desabou o teto da única delegacia de defesa da mulher de Fortaleza, cidade com mais de um milhão de mulheres, segundo o último censo (2010). Além disso, a maioria dos municípios com mais de 60 mil habitantes ainda não conta com a estrutura de uma Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e existem apenas dois Juizados de Defesa da Mulher em todo o estado. Diante disso, o movimento de mulheres realizou uma ocupação na estrutura onde hoje funciona a Casa da Mulher Brasileira, visto que esta estava pronta desde 2016 e não tinha sido entregue à população.

Com a mobilização dos movimentos feministas, o governador foi pressionado a abrir o equipamento e dar atenção à questão da violência que tem vitimado tantas mulheres no estado. O

equipamento foi inaugurado e completou um ano de funcionamento, mas, por enquanto, o compromisso firmado entre governador e movimentos de mulheres parou por aí.

O cenário das políticas públicas voltadas às mulheres ainda é de déficit. De 26 municípios com mais de 60 mil habitantes no estado, somente 10 contam com Delegacias de Defesa da Mulher e, algumas delas, com estruturas precárias, como a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa pode constatar em alguns dos equipamentos que visitou, como as delegacias de Pacatuba e de Maracanaú. Além da falta de delegacias, não há quaisquer outros equipamentos previstos pela Lei Maria da Penha para atuar no atendimento às mulheres vítimas de violência na maior parte do estado. O próprio Centro de Referência da Mulher do Estado só conta no papel, tendo apenas uma coordenadora, mas sem equipe multiprofissional atuando. O estado inteiro conta apenas com duas casas-abrigo, ambas em Fortaleza. E não vemos nenhuma política de prevenção à violência, sequer campanhas publicitárias que possuam orçamento previsto em todos os anos de 2016 até hoje, mas em nenhum desses anos houve execução.

A omissão do poder público em um cenário de agravamento dos conflitos no campo e na cidade, com aumento nos índices de assassinatos de mulheres, representa uma grave violação de direitos humanos. As mulheres representam mais da metade da população do Ceará e, diante de tudo isso, é fundamental que a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa possa atuar no monitoramento desse cenário, acompanhando os indicadores e a implementação das políticas públicas, ou mesmo sua inexistência ou insuficiência, por parte do estado, cumprindo o papel também de incidência política para que o estado dê atenção a essas problemáticas e contribuindo no apontamento de políticas a serem implementadas.

O sistema prisional cearense – reorganização ou a ampliação da violência do Estado?

Caio Feitosa, sociólogo e militante de direitos humanos

Um grave quadro se estabeleceu no sistema prisional cearense. O governo comemora o relativo controle e o êxito de medidas de segurança que geraram uma comemorada estabilidade frente ao cenário de caos, descontrole e violência vivenciados em janeiro e parte de fevereiro último. No centro da crise, a reação de grupos criminosos à nomeação de um secretário nomeado e conhecido como linha dura.

Para os estereótipos e retórica política construída pelo governo, o fato é que o secretário escolhido pelo governador Camilo Santana é mais do que conhecido por ser linha dura e intransigente com o crime. O secretário é acusado pelo principal órgão de prevenção e combate à tortura de adotar práticas dessa natureza no disciplinamento dos internos em unidades do Rio Grande do Norte.¹

No Ceará, a pretexto de acabar com regalias, imprimiu um conjunto de procedimentos que vem sendo denunciados como análogos à tortura. Não foram apenas os celulares que foram apreendidos nas celas dos internos – que não lá deveriam estar e além de apreendidos precisa-se investigar como conseguem chegar e se manter. O secretário fechou quase sete dezenas de cadeias públicas no interior do Estado.² Isso acarretou a intensa superlotação das unidades da Região Metropolitana e o agravamento da insalubridade dos ambientes para cumprimento das medidas.

No Ceará, já existia separação dos internos pela situação do processo – se condenados ou provisórios, tipos de crimes ou compleição física, como se ordena da Lei de Execuções Penais. Este quadro foi agravado pela medida. Alguns exemplos: em dezembro de 2018, na Unidade CPPL IV - Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, a Secretaria de Administração Penitenciária informou que havia 1616 internos, para uma capacidade de 944,

¹ Ver os seguintes endereços sobre o assunto: “Nova gestão dos presídios no Ceará se baseia em práticas análogas à tortura” - <https://ponte.org/metodologia-em-presidios-do-ceara-se-baseia-em-praticas-analogas-a-tortura/>; “Maior presídio do RN tem práticas de tortura, aponta relatório” - <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2018/11/28/presidio-potiguar-tem-serissimas-semelhancas-com-praticas-de-tortura-realizadas-em-abu-ghraib-diz-relatorio.ghtml>;

2

Ver o seguinte endereço sobre o assunto: “Camilo Santana confirma o fechamento de 67 cadeias no interior do Ceará nos últimos dias” - <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/seguranca/online/camilo-santana-confirma-o-fechamento-de-67-cadeias-no-interior-do-ceara-nos-ultimos-dias-1.2050825>

excedendo 71,2%, ou seja, havia na unidade 672 presos a mais. Em maio de 2019, o número de internos saltou para 2030, sendo o número de excedentes de 1.086 - ou seja, hoje é de 115%. Esse é apenas um exemplo que, para efeito de comparação, pode ser checado nas principais unidades da Região Metropolitana e nas duas unidades regionais (Juazeiro e Sobral), para onde os presos foram transferidos.

As transferências significaram o fechamento das cadeias públicas, muitas em condições reais de funcionar. Todavia, o processo se deu sem o devido planejamento e acabou por agravar a situação caótica das unidades da Região Metropolitana. Conselhos de direitos, organizações e movimentos denunciaram a falta de planejamento e de acerto prévio do sistema de justiça – mesmo que Judiciário e Ministério Público não tenham reclamado da medida – dado que foram procurados pelas famílias e não tinham respostas sobre para onde os familiares iriam cumprir suas penas ou aguardar a aplicação delas.

Outro grave problema foi o direito das famílias e dos internos de participarem do processo de execução das medidas impostas pelo Judiciário. As transferências ampliaram as distâncias e a Secretaria de Administração Penitenciária expediu diversas portarias dificultando o acesso das famílias aos internos.

Essa situação fez saltar as denúncias de violação de direitos humanos no interior das unidades do Ceará, junto aos Conselhos de Direitos e mesmo no disque 100. Com esse quadro, o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura esteve no estado por duas vezes no semestre e também o Conselho Nacional de Direitos Humanos, ocasião em que realizou uma reunião descentralizada no estado.

Este cenário não significa a retirada de privilégios ou regalias, como apontadas pelo governo em seu discurso público e midiático sobre o contexto de crise; antes, demarca que o governo parece querer naturalizar as condições subumanas, quando não o controle pela violência, como mecanismo institucional da execução penal, afastando familiares e os instrumentos externos de controle de sua atividade, como os conselhos legalmente constituídos para essa função. Ao final, apenas o reforço da violência e, por isso mesmo, dos grupos criminosos, que crescem e se fortalecem na gestão da solidariedade anti-Estado, poderá ser visto com as medidas em curso.

A invisibilidade de crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil e no Ceará

Campanha Nacional Criança Não é de Rua

O Brasil não possui dados oficiais sobre a quantidade de crianças e adolescentes em situação de rua (CASR), bem como informações sobre as inúmeras violações de direitos que esta experiência produz ou ainda sobre a capacidade objetiva da rede sócio assistencial em atender essa população.

Em 2007, o Ministério do Desenvolvimento Social publicou a primeira pesquisa censitária sobre a população em situação de rua no Brasil. Entretanto, os dados compreenderam apenas a parcela adulta dessa população.

Em 2010, uma pesquisa nacional patrocinada pelo Conselho Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CONANDA) chegou a divulgar o número de vinte e três mil crianças e adolescentes em situação de rua, mas uma avaliação do próprio Conselho indicou que a pesquisa continha erros metodológicos e os dados finais nunca foram apresentados.

Em 2012, a Campanha Nacional Criança Não é de Rua, divulgou os dados de sua plataforma colaborativa – RUA BRASIL S/N – que traçou um perfil por amostragem a partir de informações coletadas por 22 organizações em 10 Capitais. Segundo a amostragem, 78% das CASR eram do sexo masculino, 60% pardos e 80% eram adolescentes. Apenas 4% alegaram ser oriundas de famílias com residência própria e a mãe era o familiar mais presente em 93% dos casos. Conforme a amostragem, quase metade dos entrevistados (43%) estavam na rua havia mais de três anos, e 70% ingressaram nessa situação motivados por uma combinação de uso de drogas (37%), vínculos familiares fragilizados (23%) e miséria (10%).

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, lançado em dezembro de 2006, incluiu em seu Eixo 2 — mais especificamente no Objetivo 3, que versa sobre o Atendimento e trata da ampliação da oferta de serviços de apoio sócio familiar — a ação 3.7, ordenando ao Ministério do

Desenvolvimento Social, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério da Cultura, Ministério das Cidades, Justiça da Infância e da Juventude e gestores estaduais e municipais “elaborar e implementar ações específicas para crianças e adolescentes em situação de moradia na rua e suas famílias, que contemplem o direito à convivência familiar e comunitária” (CONANDA; CNAS, 2006, p. 97).

Em meados de 2015, uma aliança liderada pela sociedade civil organizada — com apoio do Conselho Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CONANDA), Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Conselho Nacional de Saúde (CNS), Comitê Intersetorial de Avaliação e Monitoramento da Política Nacional para Inclusão da População em Situação de Rua (CIAMP/RUA), Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República — compôs um Grupo de Trabalho (GT) para formulação de estratégias, diretrizes e metodologias de caráter específico para CASR no Brasil.

O GT se reuniu oito vezes entre agosto de 2015 e dezembro de 2016 e produziu um conjunto de diretrizes aprovadas no âmbito do Conanda e do CNAS, compiladas em um documento intitulado “Diretrizes Nacionais para o Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua – Diretrizes Nacionais CASR” contendo as seguintes resoluções:

- a) Resolução 001/2016 (CONANDA/CNAS) que institui o conceito sobre crianças e adolescentes em situação de rua no Brasil, bem como incluir nas orientações técnicas: serviço de acolhimento, o item que trata do “serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua”;
- b) Resolução 001/2017 (CONANDA/CNAS) institui as “Diretrizes Políticas e Metodológicas para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua no âmbito da Assistência Social”;
- c) Resolução 187/2017 (CONANDA) institui as “Orientações Técnicas para Educadores Sociais de Rua em Programas, Projetos e Serviços com Crianças e Adolescentes em Situação de Rua”;
- d) Nota técnica 001/2016 MDSA/MS sobre a “Atenção integral à saúde das mulheres e das adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos”;
- e) Resolução 203/2017 (CONANDA) que determina aos Conselhos de Direitos Municipais, Estadual e Distrital a criação de Grupos de Trabalho para a implementação das Diretrizes Nacionais CASR.

No Estado do Ceará e no município de Fortaleza, é preocupante a ausência de iniciativas efetivas que busquem mensurar, quantitativa e qualitativamente, as crianças e adolescentes em situação de rua.

Na Capital e nas cidades de grande porte do Ceará, é fácil observar o aumento da presença desta população, potencializando sua exposição a situações de risco e às mais variadas formas de violação dos seus direitos de pessoa humana.

Por fim, é urgente superar esta lacuna que mantém a invisibilidade das crianças e adolescentes em situação de rua, alimentando a inexistência de políticas públicas que assegurem seus direitos fundamentais.

Quadro de alerta sobre as violações de direitos humanos no Ceará

Trabalho escravo

De 2017 até este ano, em torno de 55 trabalhos foram encontrados em condições análogas à escravidão – segundo dados da Secretaria da Inspeção do Trabalho (anos 2017 e 2018, em 2019 ainda não foram feitos registros).

Violência e Segurança pública

86 é o número de mortes por intervenção policial no Ceará, de janeiro a junho de 2019. Nos últimos anos esse número tem crescido.

Em 2018, 23 pessoas LGBTs foram assassinadas no Ceará, com motivações lgbtfóbicas.

De acordo com o Atlas da Violência, o Ceará só perdeu para São Paulo no número de denúncia de homicídios contra a população LGBT, com origem no Disque 100. Foram registrados 20 casos em 2017.

No estado do Ceará foram registrados 1.079 casos de homicídios, sendo 158 de vítimas entre 10 e 19 anos. Em Fortaleza, foram 325 casos, sendo 51 de vítimas entre 10 e 19 anos – de acordo com dados da Secretária de Segurança Pública e Defesa Social - compilados e trabalhados pelo Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios

Foram 447 mulheres mortas no estado e, do total dessas mulheres, 111 eram meninas com idades entre 10 e 19 anos, em 2018.

Ceará contabiliza 3.841 mortes a esclarecer em cinco anos. A variação entre 2014, quando foram registradas 627 mortes a esclarecer, e 2018, com 921 casos, é de 46,8%. No primeiro semestre

deste ano de 2019, houve mais 365 casos, segundo matéria do Jornal Diário do Nordeste de 12 de julho de 2019, com observações do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência.

Direito à moradia

Houve 275 casos de remoções e ameaças de remoções, que atingiram 41.923 famílias de janeiro de 2009 a agosto de 2018. Desse total, 17.394 famílias foram removidas, 42% do total. De acordo com dados do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar e do Núcleo de Habitação e Meio Ambiente da Defensoria Pública do Estado, organizados e refletidos pelo Laboratório de Estudos da Habitação - UFC

Pessoas em situação de rua em Fortaleza

Três mil pessoas em situação de rua é a estimativa do Comitê Estadual de Políticas Públicas da População em situação de Rua

Violência sexual contra crianças e adolescentes

“Um total de 1.447 crimes chegaram ao conhecimento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) ao longo do ano. Os registros que chegaram não possuem um crescimento significativo comparado a 2017, que contabilizou 1.412, um aumento de 2,5%. Em 2019, nos primeiros quatro meses, o número de denúncias chegou a 458.” Relatou o jornal O Povo em matéria de 18 de maio de 2018.

Fonte: <https://www.opovo.com.br/jornal/reportagem/2019/05/17/mais-de--1-400-casos-abuso-e-exploracao-sexual.html>

A exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias tem gerado grande preocupação. De acordo com pesquisa da Polícia Rodoviária Federal, as regiões Norte e Nordeste são as regiões em que mais se registraram pontos de exploração: a região Norte passou de 160 pontos para 404 e a região Nordeste de 475 pontos para 644. O Ceará está entre os cinco estados com maior registro de pontos de exploração sexual. Em levantamento realizado em 2013/2014 foram

registados 14 pontos e em 2017/2018 foram registrados 180. “O Ceará foi o estado que mais cresceu no quesito ‘pontos críticos’. Ele não figurava entre os 10 primeiros em 2013/2014, e neste levantamento apareceu como 1º. Na análise da PRF, não significa que houve um crescimento da vulnerabilidade regional.”

Fonte: <https://www.prf.gov.br/agencia/wp-content/uploads/2018/05/Projeto-Mapear.pdf>

Defensores de direitos humanos no Ceará

São 17 casos acompanhados pelo Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Ceará, envolvendo estratégias de proteção a 38 pessoas: 14 são indígenas; 5 são sem terra; 6 são pescadores; 1 refere-se a luta das mulheres (gênero e feminismo); 1 socioeducativo; 5 em decorrência das lutas em contexto urbano.